

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 215-2551 - Goiânia - Goiás



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 29.401, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 19, da quadra 80, Rua T-28, no Setor Bueno, com a área de 750,00m², sendo: 15,00m de frente e fundos com o lote 13; 50,00m dos lados, com os lotes 18 à direita e 20 à esquerda. **PROPRIETÁRIA**: ASTROGILDA VILLAS BOAS NEVES, brasileira, viúva, do lar, CI nº 106.380, CPF nº 231.558.331-49, residente nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob o nº 59.669 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-29.401 - Goiânia, 01 de outubro de 1979. Pelo Contrato Particular de Financiamento, com Garantia Hipotecária, para Construção de Unidade Residencial, datado de 27/09/79, a proprietária acima qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula e o prédio a ser nele edificado em 1ª e especial hipoteca à **CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE GOIÁS**, Agência desta Capital, CGC nº 01.600.204/0064-00, pela importância de Cr\$ 292.575,00, equivalentes a 750,00000 UPC, a ser resgatado em 108 prestações mensais, à taxa de juros de 6,6% ao ano. O imóvel foi avaliado em Cr\$ 1.604.933,35. Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

Av2-29.401 - Goiânia, 29 de julho de 1980. Certifico que, instruído com requerimento acompanhado da Certidão de Lançamento da Prefeitura local, fica averbada a construção de uma casa residencial, com: **suíte, 02 quartos, sala, copa, cozinha, área de serviço, varanda**, com 223,09m² de área construída, no valor de Cr\$ 1.903.500,00. Dou fé. O Suboficial.

R3-29.401 - Goiânia, 05 de dezembro de 2002. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 29/11/2002, protocolado sob nº 312.387 em 03/12/2002, extraído dos Autos nº 200201839193 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de ASTROGILDA VILLAS BOAS NEVES, julgado por sentença pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca Dr. Maria Luiza Póvoa Cruz, em 28/11/2002, transitada regularmente em julgado, foi atribuído a herdeira Sra. **ELIETE NEVES BEDOYA**, brasileira, viúva, funcionária pública, portadora da CI nº 88.560-IMLEC/RN e do CPF nº 315.425.814-00, residente e domiciliada em Currais Novos-RN, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 33,3333% do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

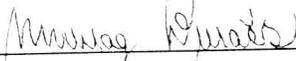
R4-29.401 - Goiânia, 05 de dezembro de 2002. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 29/11/2002, protocolado sob nº 312.387 em 03/12/2002, extraído dos autos mencionados no registro R3 acima, foi atribuído a herdeira Sra. **ELZA VILLAS BOAS NEVES**, brasileira, solteira, professora aposentada, portadora da CI nº 51.391-SSP/GO e do CPF nº 021.540.991-49, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 33,3333%, do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R5-29.401 - Goiânia, 05 de dezembro de 2002. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 29/11/2002, protocolado sob nº 312.387 em 03/12/2002, extraído dos autos mencionados no registro R3 acima, foi atribuído a herdeira Sra. ELIA NEVES JUNGMANN, brasileira, viúva, juíza de direito aposentada, portadora da CI nº 133.436-SSP/GO e do CPF nº 004.286.801-78, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 33,3333%, do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

Av6-29.401 - Goiânia, 31 de janeiro de 2003. Procedo a esta averbação tendo em vista da autorização firmada pelo Sr. José Taveira Rocha, com firma reconhecida, liquidante da credora Caixa Econômica do Estado de Goiás, datada de 15/01/2003, protocolada sob nº 314.630 em 30/01/2003, para cancelar a hipoteca objetivada no registro R1 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 03 de fevereiro de 2003.



REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Selma Dantas
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$00,00

Valor da Taxa Judiciária R\$05,34

TOTAL..... R\$5,34

Número da GRS.: 823880-2

Rúbrica da autoridade expedidora.: 